

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ-  
MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a segunda retificação do CALENDÁRIO DA CONVOCAÇÃO REGULAR - EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ- MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025

**ONDE SE LÊ:**

**11.3.** A recepção e a validação dos documentos da chamada regular obedecerão aos seguintes prazos, constantes no cronograma abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>SUBMISSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS. VALIDAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA</b>
<b>27/01/2025</b>	A UFPE recebe o arquivo do Inep e prepara o sistema para recepção dos documentos
<b>28 a 31/01/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> enviam seus documentos para pré-matrícula (análise de toda documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>De 28 a 02/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiverem documentação com parecer <b>NEGADO</b> na pré-matrícula podem realizar a <b>RETIFICAÇÃO</b> de documentos neste dia, exclusivamente através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>De 29 a 02/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiveram o <b>PARECER INCONCLUSIVO</b> – As comissões de Heteroidentificação ou Pcd não finalizou a análise em virtude da má qualidade do arquivo, cabe ao(à) candidato(a) <b>reenviar o arquivo</b> que atenda às especificações deste edital. <b>REENVIO</b> para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>

<p><b>De 01 a 02/02/2025</b></p> <p><b>(Até às 23h59)</b></p>	<p><b>Os(as) candidatos(as) RETARDATÁRIOS</b> submetem os documentos para a pré-matrícula através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>.</p> <p><b>ATENÇÃO: AQUELES QUE ENVIAREM OS DOCUMENTOS NESTA DATA, PELA PRIMEIRA VEZ, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM:</b></p> <p><b>REENVIO</b> para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a></p>
<p><b>03/02/2025</b></p> <p><b>(Até às 23h59)</b></p>	<p>O Resultado da análise das comissões de heteroidentificação e PCD estará disponível no sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>, tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p><b>04/02/2025</b></p> <p><b>(Até às 23h59)</b></p>	<p><b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiveram o <b>PARECER DESFAVORÁVEL</b>, seja das comissões de heteroidentificação ou da PCD, devem interpor recurso, exclusivamente, pelo e-mail <a href="mailto:recurso.sisu@ufpe.br">recurso.sisu@ufpe.br</a></p> <p><b>Apenas os candidatos cotistas com parecer DESFAVORÁVEL poderão entrar com recurso.</b></p>
<p><b>05/02 até 06/02/2025</b></p>	<p>As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de <b>FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE</b>, para quem encaminhar recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD, esta comunicação se dará através do e-mail <a href="mailto:recurso.sisu@ufpe.br">recurso.sisu@ufpe.br</a>.</li> <li>• Os(as) candidatos comparecerão presencialmente para uma nova análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>.</p>
<p><b>Até o dia 12/02/2025</b></p>	<p><b>Publicação da Lista dos aprovados com cadastro efetivado da convocação da Chamada Regular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato aprovado será matriculado pela UFPE automaticamente nas disciplinas do primeiro período.</li> <li>• O candidato aprovado na segunda entrada pode ser remanejado para a primeira entrada, conforme item 14 do EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ- MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025</li> <li>• . Orientamos acompanhar as publicações na página <a href="https://sisu.ufpe.br/">https://sisu.ufpe.br/</a></li> </ul>

## LEIA-SE

**11.3.** A recepção e a validação dos documentos da chamada regular obedecerão aos seguintes prazos, constantes no cronograma abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>SUBMISSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS. VALIDAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA</b>
<b>27/01/2025</b>	A UFPE recebe o arquivo do Inep e prepara o sistema para recepção dos documentos
<b>28 a 31/01/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> enviam seus documentos para pré-matrícula (análise de toda documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>De 28 a 02/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiverem documentação com parecer <b>NEGADO</b> na pré-matrícula podem realizar a <b>RETIFICAÇÃO</b> de documentos neste dia, exclusivamente através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>De 29 a 02/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiveram o <b>PARECER INCONCLUSIVO</b> – As comissões de Heteroidentificação ou Pcd não finalizou a análise em virtude da má qualidade do arquivo, cabe ao(à) candidato(a) <b>reenviar o arquivo</b> que atenda às especificações deste edital. <b>REENVIO</b> para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>De 01 a 02/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as) RETARDATÁRIOS</b> submetem os documentos para a pré-matrícula através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a> . <b>ATENÇÃO: AQUELES QUE ENVIAREM OS DOCUMENTOS NESTA DATA, PELA PRIMEIRA VEZ, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM:</b> <b>REENVIO</b> para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>
<b>03/02/2025</b> (Até às 23h59)	O Resultado da análise das comissões de heteroidentificação e PCD estará disponível no sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a> , tão logo a avaliação tenha sido concluída.
<b>04/02/2025</b> (Até às 23h59)	<b>Os(as) candidatos(as)</b> que tiveram o <b>PARECER DESFAVORÁVEL</b> , seja das comissões de heteroidentificação ou da PCD, devem interpor recurso, exclusivamente, pelo e-mail <a href="mailto:recurso.sisu@ufpe.br">recurso.sisu@ufpe.br</a> <b>Apenas os candidatos cotistas com parecer DESFAVORÁVEL poderão entrar com recurso.</b>
<b>05/02 até 07/02/2025</b>	As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de <b>FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE</b> , para quem encaminhar recursos.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD, esta comunicação se dará através do e-mail <a href="mailto:recurso.sisu@ufpe.br">recurso.sisu@ufpe.br</a>.</li> <li>• Os(as) candidatos comparecerão presencialmente para uma nova análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema <a href="https://sigps.ufpe.br">https://sigps.ufpe.br</a>.</p>
<p><b>Até o dia 12/02/2025</b></p>	<p><b>Publicação da Lista dos aprovados com cadastro efetivado da convocação da Chamada Regular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato aprovado será matriculado pela UFPE automaticamente nas disciplinas do primeiro período.</li> <li>• O candidato aprovado na segunda entrada pode ser remanejado para a primeira entrada, conforme item 14 do EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ- MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025</li> <li>• . Orientamos acompanhar as publicações na página <a href="https://sisu.ufpe.br/">https://sisu.ufpe.br/</a></li> </ul>

Recife, 05 de fevereiro de 2025.

Shirley Cristiane Monteiro da Silva  
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE